



**PORTARIA N.º 414/2019**

**Dispõe sobre a criação e composição da Comissão responsável pela constatação de documentos inservíveis e sua incineração e dá outras providências.**

**FERNANDO FIORI DE GODOY**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais e ainda:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n.º 1.449, de 17 de setembro de 2019.

**RESOLVO:**

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de constatação de documentos inservíveis, seja em decorrência da inutilização por força da ação do tempo, deteriorização pelo acondicionamento ou por terem ultrapassado a data ou período de validade e arquivamento que deverão ser incinerados após o respectivo registro fotográfico.

**Art. 2º** Compõem a Comissão criada por esta Portaria, as seguintes servidoras públicas Municipais:

I - FLÁVIA SCHONEBOOM RIETJENS, Procuradora Jurídica, RG n.º 21.902.405-4, admitida através da portaria n.º 030, de 21 de janeiro de 2008.

II - OSMARIA DAMASCENO, Faxineira, RG n.º 26.546.223-X, admitida através da portaria n.º 071 de 10 de fevereiro de 2005, readaptada através da portaria n.º 132, de 05 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de outubro de 2019.

**FERNANDO FIORI DE GODOY**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

**GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA**  
Diretora de Administração e Recursos Humanos